

Celebração de Batismos

A-ESCLARECIMENTO PRÉVIO

1 - O Batismo é o primeiro sacramento da Iniciação cristã, «o pórtico da vida no espírito e a porta que dá acesso aos outros sacramentos» (Catecismo da Igreja Católica 1213).

2 - Para a celebração do Batismo de uma criança, o mais importante é a conveniente e cuidada preparação dos pais, familiares e padrinhos que solicitam o sacramento da Vida em Cristo e incorporação na Igreja/comunidade dos batizados.

3 - Com o declínio do catecumenato, decresceu o apadrinhamento que, depois do séc. VI, assumiu um carácter individual e jurídico, com evidente perda de sentido eclesial. Escolhidos mais por razões de conveniência, eram os padrinhos quem levava a criança recém-nascida à Igreja para o Batismo enquanto os pais, especialmente a mãe, se abstinham de tomar parte na celebração. O novo Ritual do Batismo voltou a pôr em relevo a função insubstituível dos pais e de toda comunidade cristã. São os pais e não os padrinhos que apresentam a criança ao Santo Batismo.

4 - Os padrinhos, agora com menos relevo e evidência no processo celebrativo do Batismo, hão de ajudar os pais da criança batizada no cumprimento da sua missão de educadores da fé.

Por essa razão devem ser designados pelos pais ou quem de direito, considerando especialmente a idade, proximidade, formação e vida cristã, de forma a que sejam capazes de influir eficazmente na educação cristã do que vai ser batizado. Requer-se para tal que tenham feito a iniciação cristã (Batismo, Eucaristia e Confirmação) e não se encontrem em situação canonicamente irregular (apenas casados civilmente ou a viver em união de facto...) ou vivam notoriamente afastados da Igreja.

5 - O Batismo deve realizar-se, sempre que possível, numa celebração da própria comunidade paroquial.

B- O APADRINHAMENTO DO BATISMO

Segundo o Cân. 873, «haja um só padrinho ou uma só madrinha, ou então um padrinho e uma madrinha», Assim:

1- Há Batismo válido sem padrinhos e apenas com uma testemunha (cf. Cân. 875);

2- Há Batismo válido mesmo sem testemunha, tratando-se de um adulto (cf. Cân. 876);

3- Há Batismo válido só com um padrinho (cf. Cân. 873);

4- Há Batismo válido só com uma madrinha (cf. Cân. 873);

5- Há Batismo válido com um padrinho e uma madrinha, conforme o citado Cân.873,

6- Por vezes, os pais apresentam à Igreja, para o múnus de padrinhos, fiéis que não harmonizam o perfil traçado pelo Cân. 874, por se encontrarem em situação canonicamente irregular (apenas casados civilmente, a viver em união de facto ou notoriamente afastados da Igreja...). Podemos admitir um desses fiéis como testemunha do ato do Batismo, no caso de não haver padrinho, nem madrinha.

Os padrinhos, como corresponsáveis com os pais na educação cristã dos afilhados, acompanham os pais na apresentação dos seus filhos na pia batismal e no altar, assinam o registo de batismo como padrinhos e o seu nome consta da cédula de vida cristã da criança.

A testemunha não é corresponsável na educação cristã da criança, somente atesta que esta foi batizada e por isso não acompanha os pais na apresentação dos seus filhos na pia batismal, nem no altar, ficando no seu lugar durante a celebração, assina o registo de batismo como testemunha e não como padrinho.

C- CONTRIBUTO PARA AS DESPESAS DA PARÓQUIA

A paróquia tem uma despesa mensal de cerca de 5.100,00€, nomeadamente com ordenados (sacerdotes, empregada doméstica, empregadas de limpeza, irmãs), com água, luz e manutenção dos imóveis. O dinheiro necessário para tal vem das ofertas dos cristãos, nomeadamente do ofertório das missas dominicais, de serviços de cartório e das ofertas feitas por ocasião dos casamentos e batismos.

As despesas com os batismos são: cédula de vida cristã, luz, limpeza, serviço de cartório e registos e celebração. Parece-nos justo pedir uma participação de pelo menos 35.00,00€, e que deve ser entregue quando se faz a entrega dos documentos do pedido de batismo e se marca a data do mesmo.

Tomei conhecimento e aceito estas condições

O Pai: _____

A Mãe: _____

Marinha Grande, _____ de _____ de 20_____